

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL N°
006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria N° 002/2023 - EEMTI MENEZES PIMENTEL

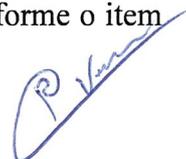
O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Menezes Pimentel, INEP:23055995, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Menezes Pimentel são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série B	Física	01h/a
1ª Série C	Física	01h/a
1ª Série A	Eletiva de Matemática	02h/a
3ª Série C	Eletiva de Matemática	02h/a
3ª Série B	Eletiva de C. Natureza	02h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:



- Francisco de Assis Oliveira da Silva – Mat. 30545915 – Professor de Língua Portuguesa e suas Literaturas – Coordenador Escolar;
- Pedro Arly de Abreu Paula – Mat. 9793505X - Prof. de Física
- Rutênio Cleber Mendonça Vieira – Mat. 47909317 –Professor de Geografia – Diretor Escolar;

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Pedro Arly de Abreu Paula;
- Rutênio Cleber Mendonça Vieira – Diretor Escolar;

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online através do email institucional da escola: mpimentel@escola.ce.gov.br no período de 07h do dia 26 às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Física	Princípio fundamental da dinâmica.
Eletiva de Matemática	Uso da Matemática no cotidiano
Eletiva de C. Natureza	Meio ambiente e sustentabilidade

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26,27 de janeiro
Resultado da Solicitação de Inscrição	30/01/2023
Recursos de inscrição	31/01/2023
Resposta ao recurso da inscrição	01/02/2023
Apresentação do Plano de Aula de Física de forma presencial na sede da escola, por ordem de chegada	02/02/2023 07h30 às 09h
Apresentação do Plano de Aula para Eletiva de Matemática, de forma presencial na sede da escola, por ordem de chegada	02/02//2023 09h às 10h30
Apresentação do Plano de Aula para Eletiva de C. da Natureza, de forma presencial na sede da escola, por ordem de chegada	02/02//2023 10h30 às 12h
Resultado da Primeira Etapa	02/02/2023 às 14h
Análise de Currículos	03/02/2023 às 09h

Resultado Preliminar da Seleção	03/02/2023 às 16h30
Recursos ao Resultado Preliminar	06/02/2023
Resultado Final da Seleção	07/02/2023 às 09h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/02/2023

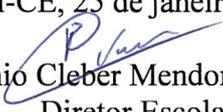
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos na sede da referida escola, Rua Duarte Holanda nº 573, no horário de funcionamento da escola de 07h às 11h e de 13h às 17h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Pacoti-CE, 25 de janeiro de 2023


Rutênio Cleber Mendonça Vieira
Diretor Escolar

Rutênio Cleber M. Vieira
DIRETOR ESCOLAR
D.O. 14/09/2018